RESOLUÇÃO Nº45/2007

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, ***APROVA:***

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativo Municipal
001 Câmara Municipal
01.031.00010-000 Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 15.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativo Municipal
001 Câmara Municipal
01.031.00010-000 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 2007

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário